



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 193, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia avaliador dos bens imóveis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei confere,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado, em conformidade com o “caput” do Artigo 17 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, o Servidor GERMANO GERALDO VAZ, R.G. n.º 20.156.692, C.P.F. n.º 090.606.528-35, Fiscal, como avaliador dos bens imóveis do município para fins de alienação.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 8 de setembro de 2014.

MIDERTON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 08 109 114

Publicação no Jornal: *Popular*
nº 946 de 12/09/14